Parecer 023/2016 – Câmara de Orçamento e Patrimônio

PROCESSOS N.º 558429/2016; 561630/2016; 558367/2016; 567554/2016; 557843/2016; 558359/2016; 556575/2016; 556721/2016; 558672/2016; 557348/2016; 557585/2016; 557032/2016.

PARTES INTERESSADAS: CONSUNI

Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG
Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD
Universidade Aberta do Brasil/UAB

ASSUNTO: Encaminhamento para aprovação dos Cursos de Licenciatura em Geografia; Licenciatura em História; Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa; Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Artes Visuais; Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado em Ciências Contábeis; Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Administração Pública; Bacharelado em Turismo, ofertados na modalidade de Educação a Distância, vinculados à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT e ao Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.

SÍNTESE DO PROCESSO:

Os processos em análise tratam-se do encaminhamento para aprovação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado expostos acima, organizados na modalidade de educação a distância, ofertados pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD - da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT em convênio com o Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.

O projeto para esses cursos foi inscrito no Edital nº 075/2014 da UAB/Capes e aprovado no ano de 2016, conforme edital de aprovação dos cursos, documentado nos processos de cada curso. O Sistema UAB em parceria com a Capes tem a responsabilidade de financiar todo o custeio dos cursos e o pagamento de todo o pessoal envolvido na execução dos cursos.

Os cursos em análise foram elaborados tomando como referência os projetos desenvolvidos para as turmas de fluxo contínuo, conforme Instrução Normativa n.004/2011-CONEPE/UNEMAT, as resoluções de Estágio, Trabalho de conclusão de Curso, Atividades complementares, Normatização Acadêmica, e também são pautados nas diretrizes curriculares nacionais dos cursos. Acrescenta-se, também, o cuidado com o modo de oferta, que é a modalidade a distância.

Além dos itens definidos pela PROEG para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos, este Projeto contempla capítulos sobre a descrição dos recursos humanos - coordenação, docência e da tutoria, sobre a elaboração ou uso de material didático do sistema UAB, informações sobre a infra-estrutura dos polos de apoio presencial e da Diretoria de gestão de Educação a Distância - DEAD.

A organização do curso se dá sob o regime semestral, com distribuição em 8 (oito) etapas/fases letivas, com período de integralização de quatro anos (oito semestres), podendo estender-se, para a UAB, para mais um ano.

Considerando toda documentação nos Processos elencados acima, os Pareceres do DEAD; Ofícios PROEG/DEAD, PROEG/ATA; os Pareceres do n° 027 ao 038/2016 CONEPE/CSE; Ofício n° 218/2016/PROEG/DEAD; todos favoráveis a abertura dos cursos e finalmente o Parecer n° 057/2016/PRPTI, que destaca a planilha de detalhamento de custos no valor total de R$ 11.787,831,60 (onze milhões, setecentos e oitenta sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), com desembolso previsto para o início de 2017 até o início de 2022. Ainda confirma a reserva orçamentária para 2017 de R$ 4.162,034,71 (quatro milhões, cento e sessenta dois mil, trinta e quatro reais e setenta um centavos), entre fontes de custeio ordinários e de convênios. Tais valores encontram-se no PAOE 2210, Expansão da Oferta de Cursos em Modalidades Diferenciadas. Para o referido exercício há previsão de gastos na ordem de R$ 2.877.120,40 (Dois milhões, oitocentos e

setenta e sete mil, cento e vinte reais e quarenta centavos), ou seja, 69,13% da dotação inicial.

VOTO: Após análise dos processos em tela, este relator exara parecer **FAVORÁVEL** à abertura dos Cursos de Graduação, Licenciatura e Bacharelado na Modalidade a Distância em Convênio com UAB/CAPES, a serem oferecidos pelo DEAD, de acordo com os pareceres do DEAD, Ofícios da PROEG e Pareceres do CONEPE, da PRPTI que analisa a parte orçamentária e financeira sob responsabilidade e impactos financeiros para a Universidade.

Os membros da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, considerando o parecer exarado pelo relator, manifestam-se, em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA.**

Cáceres, 09 de dezembro de 2016

Membros que subscrevem o presente parecer:

Nome: Adil Antônio Alves de Oliveira - Relator
Nome: Tales Nereu Bogoni
Nome: Dirceu da Rosa Martins
Nome: Keila Mara da Costa e Silva